



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
DIVISÃO DE CONTRATOS

T.A. Nº. 158/2018

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 065/2017, PUBLICADO EM 02 DE JUNHO DE 2017, ENTRE O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO, GITEL SISTEMAS DE INFORMÁTICA LTDA EPP, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA CENTRAL TELEFÔNICA, EM QUE É BENEFICIÁRIO O HOMOCENTRO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - HEMORGS, CONFORME PROCESSO Nº. 16/20.69-0002496-7.

O Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado, inscrita no CNPJ sob o nº. 87.958.625/0001-49, com sede na Av. Borges de Medeiros, nº. 1501, sexto andar, nesta Capital, neste ato legalmente representada por seu Titular, Sr. FRANCISCO ANTONIO ZANCAN PAZ, portador da Carteira de Identidade nº. 5009204156 - SSP/RS, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº. 131.537.900-78, doravante denominada CONTRATANTE, e a GITEL SISTEMAS DE INFORMÁTICA LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob o nº. 08.029.996/0001-70, com sede na Rua Buarque de Macedo, nº. 175/2 - loja superior, Bairro São Geraldo - PORTO ALEGRE/RS, CEP: 90.230-250, fone: (51) 3086-7700, neste ato representada neste ato por sua Sócia-Gerente, Sra. GELSI MATOS DA SILVA COELHO, portadora da Carteira de Identidade nº. 5020625454 - SSP/RS, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº. 386.995.590-20, doravante denominada CONTRATADA, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato nº. 065/2017, mediante as seguintes Cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Termo Aditivo tem por objeto **PRORROGAR, de 23 de junho de 2018 até 23 de junho de 2019**, o prazo previsto na Cláusula Quarta - Do Prazo Contratual, do Contrato nº. 065/2017, conforme Informação do Hemorgs/Hemorrede, às folhas nº. 410 e 412, concordância da Contratada, às folhas nº. 404.

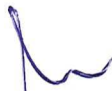
CLÁUSULA SEGUNDA

As despesas decorrentes da presente Prorrogação correrão à conta do seguinte recurso financeiro:

Recurso	0006/0182	U.O.:	20.95
Atividade/Projeto ..:	3275.0001	Elemento ..:	3.3.90.39.3931
Empenho	18001934446	Data do Empenho:	07/05/2018

Permanecem inalteradas e, por este termo ratificadas, as demais cláusulas do Contrato ora aditado. E, por estarem assim justas e acertadas, as partes lavram o presente instrumento em 02 (duas) vias, de igual teor e forma.

Porto Alegre, 09 de MAIO de 2018.


FRANCISCO ANTONIO ZANCAN PAZ
Secretário de Estado da Saúde


GELSI MATOS DA SILVA COELHO
Sócia-Gerente da Gitel Sistemas de Informática Ltda EPP

Cláusula Quarta - Do Prazo Contratual. RECURSO: 0006 / U.O.: 20.95 / ATIVIDADE/PROJETO: 6193 / ELEMENTO: 3.3.90.39.3903 / EMPENHO: 18001937070 / DATA DO EMPENHO: 04/05/2018.

Protocolo: 2018000100716

T.A. Nº 158/2018 ao Contrato nº 065/2017, Processo: nº 16/20.69-0002496-7, celebrado em 09/05/2018, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado e GITEL SISTEMAS DE INFORMÁTICA LTDA EPP. OBJETO: PRORROGAR, de 23 de junho de 2018 até 23 de junho de 2019, o prazo previsto na Cláusula Quarta - Do Prazo Contratual. Recurso: 0006, 0182 / U.O.: 20.95 / Atividade/Projeto: 3275.0001 / Elemento: 3.3.90.39.3931 / Empenho: 18001934446 / Data do Empenho: 07/05/2018.

Protocolo: 2018000100717

Assunto: Contrato
Expediente: 069218-2000/06-0

Termo Aditivo Nº 5 Contrato: 2014/021691

CONTRATANTE: Rio Grande do Sul Secretaria da Saude; CONTRATADO: Hosp de Caridade Frei Clemente, CNPJ: 97.503.676/0001-30; OBJETO: O presente tem por objeto estabelecer as bases da relação entre as partes integrar o HOSPITAL no Sistema Único de Saúde - SUS e definir a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde, visando à garantia da atenção integral à saúde, a serem prestados a usuários do Sistema Único de Saúde que deles necessitem.; OBJETO DO ADITIVO: T.A. Nº 102/2018 ao Contrato nº 312/2014, Processo: nº. 69218-20.00/06-0, celebrado em 08/05/2018, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado e o HOSPITAL DE CARIDADE FREI CLEMENTE. CLÁUSULA PRIMEIRA: PRORROGAR, de 22 de agosto de 2018 até 22 de agosto de 2019, o prazo previsto na Cláusula Décima Quinta do Contrato acima citado. CLÁUSULA SEGUNDA: ALTERAR os valores constantes na Cláusula Sétima " Dos Recursos Financeiros, do Contrato. CLÁUSULA TERCEIRA: ALTERAR o Documento Descritivo, constante no Anexo I do Contrato. CLÁUSULA QUARTA: INCLUIR, no Contrato, a Cláusula Décima Sétima - Do Recurso Proveniente de Emenda Parlamentar, o Incremento Temporário do Teto MAC, autorizado por meio da Emenda Parlamentar de custeio, mencionada na Portaria MS nº 3087/2017, de 07/07/2017 e na Portaria MS nº 3520, de 19/12/2017. CLÁUSULA QUINTA: ALTERAR as despesas do presente Termo Aditivo. EFICÁCIA: O presente Termo Aditivo terá eficácia a partir da publicação no DOE.; PRAZO: 19/08/2014 até 22/08/2019; VALOR: R\$ 5.854.726,16 (Total); ORÇAMENTÁRIO: UO: 20.95 Projeto: 8065 Natureza Despesa: 3.3.90.39 Recurso: 1681, UO: 20.95 Projeto: 8521 Natureza Despesa: 3.3.90.39 Recurso: 0006; INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: NºCONT.DCC/312/2014. Número Empenho: 18001306107, 18001306154, 18001306277.

Protocolo: 2018000100718

Assunto: Contrato
Expediente: 069223-2000/06-9

Termo Aditivo Nº 6 Contrato: 2014/021780

CONTRATANTE: Rio Grande do Sul Secretaria da Saude; CONTRATADO: Hosp Sao Luiz Gonzaga, CNPJ: 97.081.756/0001-44; OBJETO: O presente tem por objeto estabelecer as bases da relação entre as partes integrar o HOSPITAL no Sistema Único de Saúde - SUS e definir a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde, visando à garantia da atenção integral à saúde, a serem prestados a usuários do Sistema Único de Saúde que deles necessitem.; OBJETO DO ADITIVO: T.A. Nº 153/2018 ao Contrato nº 381/2014, Processo: nº. 69223-20.00/06-9, celebrado em 09/05/2018, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado e o HOSPITAL SÃO LUIZ GONZAGA (12 CRS) " São Luiz Gonzaga/RS. CLÁUSULA PRIMEIRA: PRORROGAR, de 02 de setembro de 2018 até 02 de setembro de 2019, o prazo previsto na Cláusula Décima Quinta do Contrato acima citado. CLÁUSULA SEGUNDA: ALTERAR a Cláusula Décima Sétima - Do Recurso Proveniente de Emenda Parlamentar, o Incremento Temporário do Teto MAC, autorizado por meio da Emenda Parlamentar de custeio, mencionada na Portaria MS nº 1716/2017, de 07/07/2017 e Portaria MS nº 2.798, de 23/10/2018. CLÁUSULA TERCEIRA: ALTERAR as despesas do presente Termo Aditivo. EFICÁCIA: O presente Termo Aditivo terá eficácia a partir da publicação no DOE.; PRAZO: 19/08/2014 até 02/09/2019; ORÇAMENTÁRIO: UO: 20.95 Projeto: 8065 Natureza Despesa: 3.3.90.39 Recurso: 1681, UO: 20.95 Projeto: 8521 Natureza Despesa: 3.3.90.39 Recurso: 0006; INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: NºCONT.DCC/381/2014. Número Empenho: 18001841156.

Recursos Humanos

Protocolo: 2018000100719

Assunto: Dedicção Exclusiva
Expediente: 18/2000-0062700-4
Nome: Aline Svoboda
Id.Func./Vínculo: 4467647/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Especialista em Saúde - NS 1-A
Lotação: SES - 09 Coordenadoria Regional de Saúde

Concede face opção, o Adicional de Dedicção Exclusiva, nos termos dos art. 28, 29 e 63 da Lei 13.417/2010 e nos termos da Lei 14.083/2012 que alterou a redação dos incisos I a III do § 1º do art. 29 da Lei 13.417/2010, conforme Regulamento nº 01/2010, publicado no DOE de 02/12/2010.

Protocolo: 2018000100720

Assunto: Dedicção Exclusiva
Expediente: 18/2000-0062725-0
Nome: Marta Miranda
Id.Func./Vínculo: 4467612/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Especialista em Saúde - NS 1-A
Lotação: SES - 05 Coordenadoria Regional de Saúde